

**PARECER No 0362/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 740/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa instituir a Semana da Cultura da Paz, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana de maio, tendo como objetivos, dentre outros: fomentar espaços de articulação, reflexão, formação e implementação de ações voltadas para a temática da cultura da paz; contribuir e fomentar ações que apontem a Cultura da Paz como eixo transversal das políticas públicas do Município; estimular as entidades públicas e privadas, a partir do espaço escolar e comunitário, a concentrarem o desenvolvimento de atividades inerentes a estabelecer uma nova cultura pela paz, durante a "Semana da Cultura de Paz".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, retirando as disposições que consistem em indevida ingerência do Poder Legislativo em âmbito reservado exclusivamente ao Executivo, na medida em que distribuem funções entre órgãos da Administração Pública.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/05/11.

Antonio Carlos Rodrigues – PR - Presidente

Celso Janete – PTB - Relator

Antonio Donato - PT

Atílio Francisco – PRB

Aníbal de Freitas – PSDB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli – PV